

# Accreditação de imprensa

07-05-2019 - 15:39  
20150617SRV67416



Parlamento Europeu

Os jornalistas, fotógrafos e equipas audiovisuais que não tenham uma **accreditação interinstitucional** da UE têm de solicitar uma **accreditação de imprensa** (e uma **autorização para filmar, quando aplicável**) para entrar e trabalhar nas instalações do Parlamento Europeu.

Há dois tipos de accreditation no Parlamento Europeu:

1. Accreditação provisória
2. Accreditação anual

Todos os jornalistas a quem seja concedido acesso aos edifícios do Parlamento Europeu podem usar as **instalações** colocadas à sua disposição. Antes de fazer o pedido de accreditation, leia por favor as **regras** aplicáveis à accreditation de imprensa ([EN](#), [FR](#), [DE](#)).

## 1. Accreditação provisória

A accreditation provisória pode ter a duração de um dia ou até um máximo de cinco dias úteis.

Um jornalista que visite Bruxelas, Estrasburgo ou Luxemburgo pode obter a accreditation para uma reunião ou um evento específico ou para a sessão plenária.

Pode requerer a accreditation neste [sítio Web](#). Para se registar, crie primeiro uma conta pessoal online. Ser-lhe-á enviado um link de verificação de [noreply@europarl.europa.eu](mailto:noreply@europarl.europa.eu) para o seu endereço eletrónico. Depois de a conta ser validada, pode prosseguir com o seu pedido de accreditation iniciando a sessão no [sítio Web](#).

Para obter a accreditation provisória, vai precisar de fornecer as seguintes informações:

- Fotocópia da carteira profissional ou [carta do editor demonstrando que está em missão para um meio de comunicação social e justificando o pedido de accreditation](#). A carta do editor deve ser apresentada em papel timbrado oficial e deve especificar o nome, a função do jornalista e o período para o qual a accreditation é solicitada ao Parlamento Europeu
- Fotografia tipo passe, ou seja, retrato 3x4, formato jpeg e com +/- 100 KB
- Bilhete de identidade (cartão de cidadão) oficial, com a indicação do tipo, número e data de validade do documento
- Finalidade da visita
- Apenas para jornalistas freelancer: terão de apresentar uma prova da atividade jornalística (uma publicação recente e o respetivo comprovativo de pagamento)



# Acreditação de imprensa

Uma vez aprovado o pedido de acreditação, o jornalista pode levantar o respetivo cartão de acesso no centro de acreditação de imprensa (veja abaixo a localização e o horário de funcionamento). Deverá apresentar o cartão de cidadão.

## 2. Acreditação anual

A acreditação anual é válida por um ano civil (de janeiro a dezembro) e é renovável mediante solicitação. Os novos pedidos ou os pedidos de renovação podem ser apresentados a partir de novembro, para o ano seguinte, ou até ao final de outubro, para o ano em questão.

Os jornalistas que cobrem regularmente o Parlamento Europeu e que vivem em ou perto de Estrasburgo, Bruxelas ou Luxemburgo podem obter uma acreditação anual, válida nos três locais de trabalho (Estrasburgo, Bruxelas e Luxemburgo).

Os pedidos de acreditação anual devem ser submetidos através do [sítio Web de registo](#).

Para obter a acreditação anual, vai precisar de fornecer as seguintes informações:

- Fotocópia da carteira profissional
- [Carta do editor justificando o pedido de acreditação](#). Esta deve ser apresentada em papel timbrado oficial e deve especificar o nome, a função do jornalista e o período para o qual a acreditação é solicitada ao Parlamento Europeu
- Fotografia tipo passe, ou seja, retrato 3x4, formato jpeg e com +/- 100 KB
- Bilhete de identidade (cartão de cidadão) oficial, com a indicação do tipo, número e data de validade do documento
- Uma prova de que a residência principal ou secundária do requerente se situa num dos três locais de trabalho do Parlamento Europeu (Bruxelas, Estrasburgo, Luxemburgo) ou na sua proximidade. Como prova de residência podem ser apresentados, por exemplo, uma fotocópia de um bilhete de identidade, um comprovativo de residência ou um contrato de arrendamento
- Apenas para jornalistas freelancer: terão de apresentar uma prova da atividade jornalística (uma publicação recente e o respetivo comprovativo de pagamento)

*N.B. **Acreditação de imprensa especial:** Pode ser necessária uma acreditação especial para certos eventos, como as eleições europeias, atividades que se desenrolem num fim de semana ou fora do horário normal de trabalho. A obtenção dessa acreditação pode estar sujeita a requisitos especiais que serão anunciados previamente pelo Parlamento Europeu.*

## Autorização para filmar e fotografar

Os jornalistas, fotógrafos e operadores de imagem, incluindo os que têm uma acreditação interinstitucional da UE, necessitam de uma acreditação especial para filmar e fotografar nas instalações do Parlamento Europeu. A licença de gravação pode ser pedida no centro de acreditação ou requerida antecipadamente por e-mail a [media.accreditation@ep.europa.eu](mailto:media.accreditation@ep.europa.eu). Ao



# Accreditação de imprensa

registrem-se, os jornalistas têm de aceitar e assinar as [regras para filmar e fotografar](#) no Parlamento.

## Autorização para pessoas que não representam meios de comunicação social

Os fotógrafos e operadores de imagem que sejam convidados pelos eurodeputados ou pelos serviços do Parlamento (conhecidos como a “entidade requerente”) para a gravação de eventos especiais ou trabalhos de comunicação e promoção têm de obter uma licença de gravação destinada a outras entidades que não os meios de comunicação social.

A entidade requerente ou o fotógrafo ou operador de imagem deve requerer a licença de gravação com 24 horas de antecedência enviando um e-mail a [media.accreditation@ep.europa.eu](mailto:media.accreditation@ep.europa.eu). Os requerentes têm de aceitar e assinar as [regras que lhes são aplicáveis](#).

A licença de gravação não dá acesso aos edifícios do Parlamento Europeu. Para além desta licença, o requerente terá também de endereçar um pedido de acesso de visitantes. A entidade requerente é responsável por assegurar que as [regras aplicáveis](#) são respeitadas.

## Centro de acreditação: horário de funcionamento

**Bruxelas:** Gabinete de acreditação dos meios de comunicação social, Centro de Acreditação, Edifício Altiero Spinelli, Esplanade Solidarność, 01F035

Segunda-feira - quinta-feira 08:30 - 17:45

Sexta-feira 08:30 -13:00

## Estrasburgo (apenas para as sessões plenárias)

Entrada da imprensa

Edifício Louise Weiss (LOW), primeira entrada à esquerda, dentro do pátio central (Bronislaw Geremek Agora)

Segunda-feira 12:00 - 20:00

Terça-feira - quarta-feira 08:00 - 20:00

Quinta-feira 08:00 - final da sessão plenária

## Proteção de dados

Veja a nota relativa à política de privacidade ([EN](#), [FR](#), [DE](#))

Páginas úteis



# Acreditação de imprensa

- Acreditação interinstitucional - Comissão Europeia
- Acreditação para o Conselho Europeu
- Serviços audiovisuais

## Contactos

---

### Brussels

☎ (+32) 2 28 44817 (BXL)

📱 (+32) 498 98 35 44

✉ [media.accreditation@ep.europa.eu](mailto:media.accreditation@ep.europa.eu)

---

### Strasbourg

STR - LOW N00307

☎ (+33) 3 881 72555 (STR)

📱 (+32) 498 98 35 44

✉ [media.accreditation@ep.europa.eu](mailto:media.accreditation@ep.europa.eu)

---

